DocuSign Envelope ID: 274DAFB5-33DA-40A4-BB18-9D935566ECB6

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

Relatório de asseguração dos auditores independentes nº 4/2023 - Serviço I - Auditoria dos processos de liquidação financeira do Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE)

Quarto trimestre de 2023

DocuSign Envelope ID: 274DAFB5-33DA-40A4-BB18-9D935566ECB6

Relatório de asseguração dos auditores independentes nº 4/2023 - Serviço I - Auditoria dos processos de liquidação financeira do Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE)

Aos Administradores e Membros do
Conselho de Administração
Câmara de Comercialização de
Energia Elétrica - CCEE
São Paulo - SP

Fomos contratados para realizar um serviço de asseguração razoável sobre os processos de liquidação financeira do Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE), relativos aos meses de outubro a dezembro de 2023.

Responsabilidade da Administração sobre os processos de liquidação financeira do Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE)

A Administração é responsável pelos processos de liquidação financeira do Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE), resultante da liquidação financeira centralizada referente ao Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE), de acordo com os critérios definidos nas disposições legais, regulamentares e determinações judiciais aplicáveis ao Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE).

Responsabilidade do auditor independente

Nossa responsabilidade é expressar uma conclusão sobre os processos de liquidação financeira do Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE), resultante da liquidação financeira centralizada referente ao Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE), com base no trabalho realizado.

Conduzimos nosso trabalho de acordo com as Normas Internacionais de Serviços de Asseguração (ISAE) 3000. Essa norma exige o cumprimento com os padrões éticos e o planejamento e a realização do serviço de asseguração para obter asseguração razoável de que os processos de liquidação financeira do Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE), resultante da liquidação financeira centralizada referente ao Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE), estão de acordo com os critérios definidos nas disposições legais, regulamentares e determinações judiciais aplicáveis ao Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE) e à liquidação financeira em todos os seus aspectos relevantes.

O serviço de asseguração razoável envolve a execução de procedimentos para obter evidências adequadas e suficientes de que os processos de liquidação financeira do Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE), resultante da liquidação financeira centralizada referente ao Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE),

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000, www.pwc.com.br

DocuSign Envelope ID: 274DAFB5-33DA-40A4-BB18-9D935566ECB6

Câmara de Comercialização de
Energia Elétrica - CCEE

estão de acordo com os critérios definidos nas disposições legais, regulamentares e determinações judiciais aplicáveis ao Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE) e à liquidação financeira. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor independente, incluindo a avaliação de que os riscos dos processos de liquidação financeira do Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE), resultante da liquidação financeira centralizada referente ao Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE), não cumpriram significativamente com os critérios definidos nas disposições legais, regulamentares e determinações judiciais aplicáveis ao Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE) e à liquidação financeira. Dentro do escopo do nosso trabalho, realizamos o seguinte procedimento:

(a) Verificamos que a liquidações financeiras do Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE) na etapa de pós-liquidação dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2023, foram realizadas conforme as disposições aplicáveis ao Mecanismo de Venda de Excedentes, como programado na etapa de pré-liquidação.

Acreditamos que as evidências obtidas são suficientes e adequadas para constituir a base de nossa conclusão.

Conclusão

Em nossa opinião, os processos de liquidação financeira do Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE), resultante da liquidação financeira centralizada referente ao Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE) relativos aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2023 estão adequados, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com os critérios definidos nas disposições legais, regulamentares e determinações judiciais aplicáveis ao Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE), e à liquidação financeira.

Restrições de uso e distribuição

Nosso relatório de asseguração foi elaborado apenas com o propósito de assegurar a adequação dos processos de liquidação financeira do Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE), resultante da liquidação financeira centralizada referente ao Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE), e pode não ser adequado a outros propósitos.

Nosso relatório foi elaborado exclusivamente para ser apresentado à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) de acordo com o propósito descrito acima, e não deve ser distribuído para ou usado por terceiros.

São Paulo, 16 de janeiro de 2024

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by:
Sérgio Eduardo Zamora
Signed By: SERGIO EDUARDO ZAMORA:10709203802
CPF: 10709203802
Signing Time: 16 January 2024 | 10:09 BRT
ICP Brasil
BOA7F053F344DBC82F243F379BCFEE3

Sergio Eduardo Zamora
Contador CRC 1SP168728/O-4